

Informação às pessoas que solicitam reunificação familiar na Noruega

Mudar-se para outro país significa novas oportunidades e desafios desconhecidos. Por isso, é importante obter informações sobre o novo país para poder nele viver da melhor maneira possível. Mas o fato é que, infelizmente, algumas das pessoas que vêm para a Noruega acabam em uma situação difícil. Nesses casos, é importante saber como agir. A informação a seguir aborda problemas que podem ocorrer a algumas das pessoas que se mudam para a Noruega.

Legislação

As leis norueguesas aplicam-se a todos enquanto permaneçam na Noruega.
No caso de divergência entre as leis norueguesas e leis religiosas, as leis norueguesas sempre prevalecem. A igualdade de direitos entre homens e mulheres é um princípio fundamental na Noruega, estando claramente previsto na lei. A mulher e o homem têm direito às mesmas oportunidades de educação, trabalho e desenvolvimento cultural e profissional. A discriminação com base em religião, identidade étnica ou sexo não é permitida.

Casamento

É proibida a poligamia.
É proibido estar casado/a com mais de uma pessoa. A poligamia pode ser punida com prisão. Caso vários casamentos tenham sido contraídos no exterior, somente um dos cônjuges tem o direito de solicitar reunificação familiar na Noruega.

De acordo com as leis norueguesas, os cônjuges têm a obrigação de sustentarem a si próprios e a seus filhos. Os cônjuges têm também a obrigação de manter um ao outro informados, de maneira que juntos possam discutir a situação econômica da família.

Casamento forçado

Na Noruega, aceita-se somente o casamento voluntário, sendo o casamento forçado punível por lei.

Um acordo de casamento feito pelos pais ou outros adultos em nome de menores de 18 anos não é vinculatório na Noruega. A pessoa que obrigar ou pressionar outra a casar-se, poderá ser punida com prisão. O casamento celebrado sob pressão não é aceito como base legal para reunificação familiar.

Divórcio

Tanto a mulher quanto o homem têm o mesmo direito de divorciar-se.

As normas norueguesas de divórcio não fazem discriminação quanto ao sexo, grupo étnico ou religião, tampouco no que diz respeito ao direito ao divórcio ou à divisão de bens depois de um divórcio.

O reconhecimento ou não de um divórcio realizado na Noruega, dependerá da legislação nacional de cada país. As disposições legais sobre o cuidado diário e a responsabilidade pelos filhos depois do divórcio são idênticas para ambos os cônjuges.

Crianças

A criança tem direitos próprios na Noruega.
De acordo com as leis norueguesas, toda pessoa menor de 18 anos é considerada criança. Toda criança tem direitos jurídicos específicos assim como o direito de receber de seus pais os cuidados necessários. A criança tem o direito e o dever de ir à escola a partir do ano em que cumpre seis anos de idade até que tenha completado a décima série. Os pais têm a obrigação de fazer com que seus filhos frequentem a escola.

As autoridades podem intervir caso uma criança ou um adolescente esteja passando por situação que possa causar danos ao seu desenvolvimento ou à sua saúde. Não é permitido castigar uma criança fisicamente; isto significa, por exemplo, que é proibido bater em crianças.

Violência

Toda pessoa que sofrer violência tem o direito de assistência por parte das autoridades norueguesas, incluindo também aquelas que sofrerem violência por parte de membros da família.

A violência doméstica é punível por lei na Noruega, e a polícia considera importante investigar e processar os envolvidos em casos de violência doméstica. Além da violência física e psicológica, ameaças, coerção e negligência também são consideradas atos de violência na Noruega. A pessoa que praticar violência, também nos casos contra seu cônjuge ou filhos, poderá ser punida com prisão de até oito anos. A violência doméstica pode resultar em penas mais duras que em outros casos de violência.

A mulher que tiver recebido visto temporário na Noruega com base em reunificação familiar com seu cônjuge ou convivente, poderá solicitar visto temporário próprio, caso tenha sofrido maus tratos físicos ou psicológicos. Esta norma aplica-se mesmo nos casos em que já não viva mais com o esposo/convivente.

Normalmente, pode-se solicitar o visto permanente com base em reunificação familiar após ter residido no país por três anos.

Em casos graves de violência, contate a polícia pelo telefone 112 para assistência. A mulher que for vítima de uma ou outra forma de violência poderá também contatar um centro de crise (krisesenter). Os centros de crise oferecem proteção e assistência a mulheres vítimas de violência.

Mutilação genital feminina

Toda e qualquer forma de circuncisão feminina é proibida na Noruega. É proibida também a manipulação para causar qualquer outro dano permanente aos órgãos genitais.

De acordo com a lei norueguesa, **todas** as formas de circuncisão feminina são consideradas mutilação genital. A pessoa que executar ou auxiliar em uma mutilação genital poderá ser punida com prisão de até oito anos. A lei abrange todos os que residem na Noruega, mesmo nos casos em que a intervenção tenha sido realizada no exterior. As autoridades de saúde podem dar orientação e prestar assistência a quem já sofreu circuncisão.

Informações úteis

Visto

A Noruega faz parte do *Acordo Schengen*. Um visto de turista para qualquer país aderente ao acordo é somente concedido sob a condição de que o/a solicitante deixe a área Schengen antes do visto expirar. Se você permanecer na Noruega após ter expirado o seu visto, poderá ser deportado/a, podendo também encontrar dificuldades no caso de uma futura solicitação de visto temporário ou outros tipos de visto.

O visto de turista não dá o direito ao trabalho na Noruega. As representações no exterior podem dar-lhe maiores informações sobre esse assunto.

Autorização de trabalho e visto temporário

A autorização de trabalho e o visto temporário podem ser solicitados nas representações norueguesas no estrangeiro. Caso você tenha,

além do ensino básico, três anos de ensino profissional, poderá solicitar autorização de trabalho como especialista.

Normalmente, uma autorização de trabalho ou um visto temporário na Noruega tem de ser renovado a cada ano. Após três anos, pode-se solicitar visto permanente. O visto permanente é por tempo ilimitado e, por isso, não necessita ser renovado. As representações no exterior podem prestar-lhe maiores informações. Visite também www.udi.no.

Na Noruega

Muitos municípios têm orientadores para refugiados (flyktningguide). Um orientador para refugiados é uma pessoa que, de maneira voluntária, ajuda imigrantes e refugiados com conselhos práticos e orientação em geral.

Por intermédio do orientador, você poderá vir a conhecer melhor sua comunidade e a sociedade norueguesa, além de poder praticar o norueguês. O programa é gratuito. A administração municipal poderá dar-lhe maiores informações.

A maioria dos municípios oferece também o ensino do norueguês para imigrantes. Para maiores informações, contate o órgão de administração competente no seu município.

Informação de contato

- Auto-ajuda para refugiados: www.seif.no
- Orientação sobre casamentos forçados:
Cruz Vermelha de Oslo (Oslo Røde Kors),
Tel.: 815 55 201 (09 às 18)
- Endereço e telefone de todos os centros de crise na Noruega: www.krisesenter.com
- Auxílio na solicitação de empregos:
Secretaria Municipal do Trabalho (Aetat)
- contate o Aetat onde você mora ou no www.aetat.no
- Departamento de Estrangeiros
(Utlendingsdirektoratet - UDI):
tel. 23 35 15 00 – www.udi.no
- Polícia (Politi): tel. 02800
- Emergências:
Corpo de Bombeiros (Brann), tel. 110
Polícia (Politi), tel. 112
Ambulância (Ambulanse), tel. 113